SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

PROJETO DE LEI N°024/2016: que autoriza o Executivo municipal a prorrogar a vigência de contratos temporários e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. EMENDA N°001/2016 AO PROJETO DE LEI N° 024/2016:** De autoria dos vereadores Raquela Tibolla, Rodrigo Vassoler, Alderico Paludo, Gilmar Moreschi e Sedirlei Godinho dos Santos, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar por um ano a vigência dos contratos: de quatro Técnicos em Enfermagem, dois Motoristas e uma Enfermeira, todos estes funcionários do SAMU, e, prorrogar os contratos de: um Visitador do PIM e um Agente Auxiliar até o término do corrente ano. **Aprovada a Emenda por cinco votos favoráveis dos vereadores Raquela Tibolla, Odinei Benedetti, Alderico Paludo, Gilmar Moreschi e Sedirlei Godinho dos Santos e três votos contrários dos vereadores Uilian Bresolin, Volmir Ticiani e Adair Fornari Oliveira.**